



PORTARIA SEMAD N° 0205/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
40.399-4	MARIA DE LOURDES FEITOSA DA GRAÇA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/05 a 21/05/2021
10.175-6	JOSE AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	12/05 a 18/05/2021
10.199-0	CICERO RODRIGUES FERREIRA	GUARDA	12/05 a 19/05/2021
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	13/05 a 20/05/2021
50.220-0	MARIA DO CARMO DE SOUZA MARQUES	PROFESSORA	17/05 a 21/05/2021
30.129-0	JORGE ENIO BESERRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/05 a 19/05/2021
50.444-5	PAMELLA MONIQUE PEREIRA FERRAZ	PROFESSORA	20/05 a 02/06/2021

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 24 de maio de 2021.

PUBLICAÇÃO
Neste data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 25 / 05 / 2021
Amk
Fucionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração